



PORTARIA 145/2019

DE 18 DE NOVEMBRO de 2019

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo
O referido é verdadeiro e dou fé
Araguaçu-TO, 18 de Novembro de 2019

Secretaria de Administração

**“AUTORIZA RENOVAÇÃO DA
CESSÃO DE SERVIDORA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Renovar a cessão da servidora pública municipal **ANARLEI CAMARGO ALVES**, pertencente ao quadro da Administração Direta, à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**.

Art. 2º. O período para a renovação da cessão da referida servidora será de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS** (Órgão requisitante).

Art. 3º. O Município poderá por interesse público requisitar a servidora cedida de volta aos seus quadros funcionais, a qualquer tempo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019).


JOAQUIM PEREIRA NUNES
Prefeito Municipal